

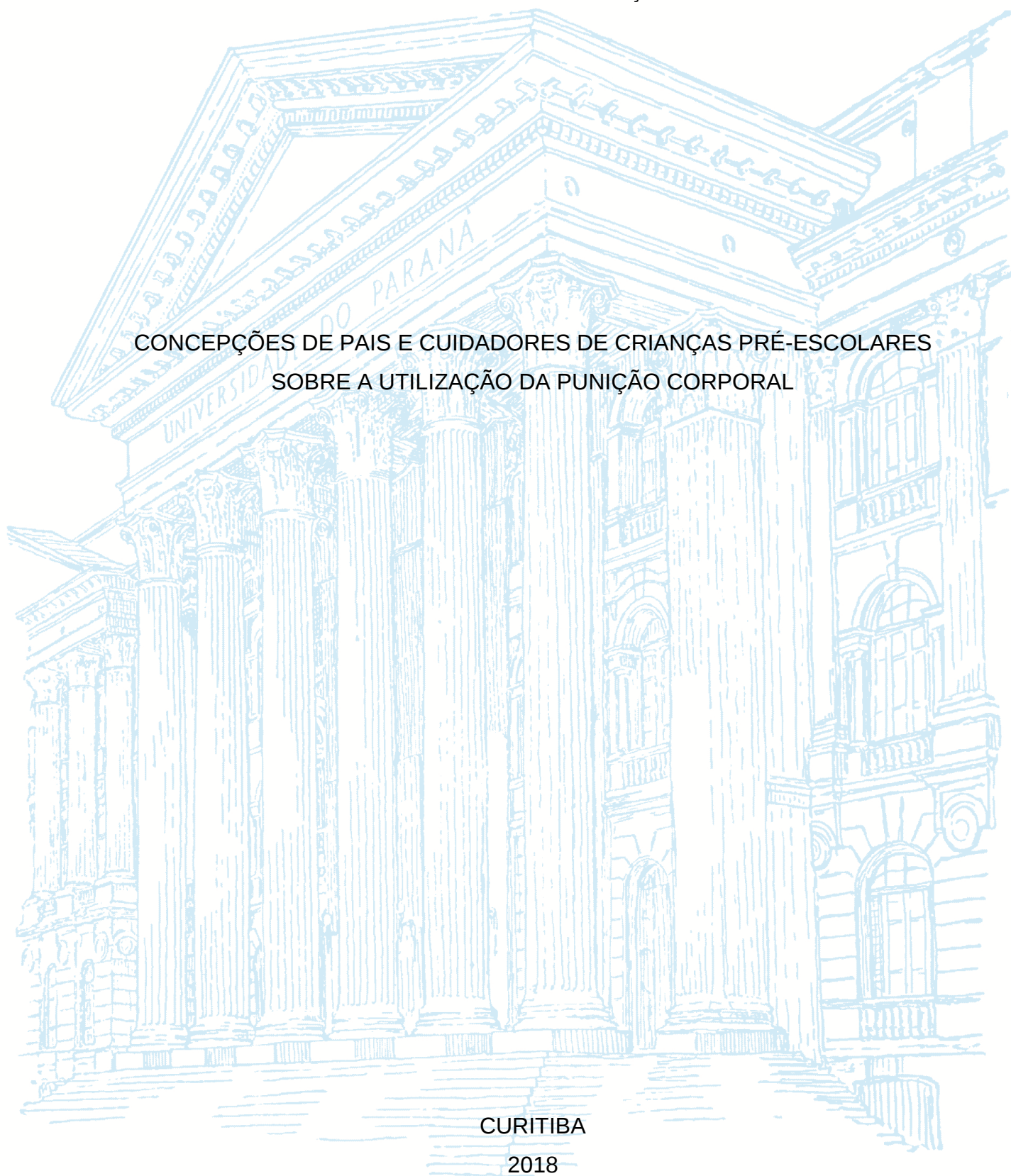
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARLENE KESSLER GONÇALVES

CONCEPÇÕES DE PAIS E CUIDADORES DE CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES
SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PUNIÇÃO CORPORAL

CURITIBA

2018



MARLENE KESSLER GONÇALVES

CONCEPÇÕES DE PAIS E CUIDADORES DE CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES
SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PUNIÇÃO CORPORAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Gabriela Reyes Ormeno

CURITIBA

2018

TERMO DE APROVAÇÃO

MARLENE KESSLER GONÇALVES

CONCEPÇÕES DE PAIS E CUIDADORES DE CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PUNIÇÃO CORPORAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, pela seguinte banca examinadora.

Prof^a. Dr^a. Gabriela Reyes Ormeno

Orientadora – Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação, Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, UFPR

Prof^o. Dr^o. Leandro Kruszielski

Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação, Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, UFPR

Cidade, 12 de dezembro de 2018.

Dedico este trabalho a todos os profissionais e instituições que dedicam seu tempo e seus estudos para defender e lutar pelas crianças que são oprimidas e sofrem violência, com o desejo de que um dia os protagonistas da infância e adolescência possam realmente serem vistas como sujeitos de direito em pleno desenvolvimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a **Deus** pela vida e conceder mais esta vivência e oportunidade de conhecimento.

Ao meu esposo **Darci** e minhas filhas **Andréa, Marina e Ana Paula**, pelo incentivo e por todos os momentos que estive ausente durante os últimos cinco anos para alcançar meu objetivo.

Aos meus **pais** que, além do bom exemplo de integridade e honestidade, nunca mediram esforços para proporcionar educação aos seus sete filhos legítimos e uma filha adotiva.

Agradeço também a minha amiga **Giselle** que além de ser parceira durante a graduação, muito me incentivou para não desistir na reta final.

A **todos e todas** que caminharam comigo durante a graduação, pelo carinho e amizade.

Às **minhas amigas** que fiz durante a profissão de bancária, ficando ausente dos encontros e bons papos por conta de estudos e trabalhos da Universidade.

À minha orientadora **Doutora Gabriela Reyes Ormeno**, que como professora de uma disciplina me instigou a este tema tão interessante, mas ao mesmo tempo muito triste pela abrangência das consequências de uma vida social tão conturbada existente na contemporaneidade.

Agradeço a **todas e todos os professores** que tive durante a graduação, cada disciplina com sua particularidade, sempre despertando a vontade de saber mais.

“É preciso chegar antes que uma criança se torne,
Um Boletim de Ocorrência,
Um Processo Judiciário,
Um Dossiê Médico,
Um Caso Psicológico,
Uma Notícia de Jornal
Ou um Corpo no Necrotério”

Dra. Maria Amélia Azevedo, 2001, p.394

RESUMO

As famílias têm dificuldade em entender que a punição corporal é uma prática que não deveria mais ser usada, provavelmente porque ao longo da humanidade o castigo físico foi visto com naturalidade e encarado como fator cultural e direito dos pais para educar seus filhos. Com a carência de recursos e vida estressante os pais ou responsáveis tem uma capacidade limitada para uma prática parental adequada. A presente pesquisa buscou saber qual a concepção de pais ou responsáveis sobre a punição corporal, bem como suas experiências da família de origem influenciam na forma de educar suas crianças. Para este trabalho foram feitas entrevistas com onze cuidadoras que têm crianças no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, de um bairro com vulnerabilidade social de Curitiba, PR. A partir de uma entrevista semiestruturada buscou-se levantar dados socioeconômicos, dados da infância das participantes e qual o meio que utilizam para educar/disciplinar seus filhos. Conclui-se que é de suma importância ter uma rede de apoio e formação constante para a mudança de comportamento dos pais para uma adequada disciplina, para que vejam na criança um sujeito de direitos em formação.

Palavras-chave: Punição corporal. Violência familiar. Educação parental.

ABSTRACT

Families have difficulty understanding that corporal punishment is a practice that should no longer be used, probably because in all humankind physical punishment was seen naturally and viewed as a cultural factor and right of parents to educate their children. With the lack of resources and stressful life, the parents or guardians have a limited capacity for an adequate parental practice. The present research sought to know the conception of parents or guardians about corporal punishment, as well as their experiences of the family of origin influence in the way of educating their children. For this study, interviews were conducted with eleven caregivers who have children at the Municipal Center for Early Childhood Education (CMEI), in a neighborhood with social vulnerability in Curitiba, PR. From a semi-structured interview, we sought to collect socioeconomic data, data about the children of the participants, and the means they use to educate their children. It is concluded that it is extremely important to have a constant support and training network to change the behavior of parents to an adequate discipline, so that they see in the child a subject of rights in formation.

Keywords: Corporal punishment. Family violence. Parental education.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	21
TABELA 2 - DADOS SOBRE A INFÂNCIA DOS PARTICIPANTES	22
TABELA 3 - MEIOS UTILIZADOS PARA EDUCAR	24

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MODALIDADE DE PUNIÇÃO	25
FIGURA 2 - COMPARATIVO DOS MEIOS UTILIZADOS PARA EDUCAR COM AS MODALIDADES DE PUNIÇÃO.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CMEI	- Centro Municipal de Educação Infantil
DEDICA	- Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	- Ensino Fundamental
EM	- Ensino Médio
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONU	- Organização das nações Unidas
P1, P2...P11	- Participantes

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	REVISÃO DE LITERATURA	14
1.1	VIOÊNCIA FAMILIAR	14
1.2	BREVE HISTÓRICO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA.....	15
1.3	REDES DE PROTEÇÃO	17
1.3.1	Lei do Menino Bernardo	18
1.3.2	Rede Não Bata, Eduque	19
1.3.3	Programa DEDICA	19
2	MÉTOD	20
2.1	PARTICIPANTES	20
2.2	LOCAL	20
2.3	INSTRUMENTOS	20
2.4	PROCEDIMENTO	20
2.5	ANÁLISE DE DADOS	21
2.6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	29
	ANEXO 1 – ENTREVISTA,	31

INTRODUÇÃO

A punição corporal vem tomando grandes proporções, esta prática contra crianças deve ser entendida como fator de risco para o abuso físico. Corrigir a criança através da palmada é uma violência que ainda está presente na maioria das culturas, classes sociais, níveis de escolaridade e faixas de renda. Este trabalho visou levantar dados sobre a concepção dos pais e ou responsáveis de crianças pré-escolares na utilização da punição corporal para educar.

A presente pesquisa teve por objetivo identificar ocorrência de agressão física contra crianças pré-escolares, no meio familiar, com vulnerabilidade social, levantar histórico de maus tratos e violência na família.

A escolha de pesquisar famílias com filhos na faixa etária de um a cinco anos, que estão na pré-escola, deu-se devido a ter acompanhado o trabalho em um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI sobre como criar crianças em ambiente seguro, ACT-RSK (Adults and Children Together-Raising Safe Kids) expressão em inglês que traduzida significa PARA EDUCAR CRIANÇAS EM AMBIENTES SEGUROS, feito com pais que aceitaram participar do curso.

A preocupação com crianças pré-escolares dá-se ao fato que elas não sabem se expressar, são mais indefesas que as crianças maiores e adolescentes, ou quando podem falar têm medo que a queixa leve a mais punições.

Objetivo geral

- Identificar a concepção de pais ou responsáveis de crianças pré-escolares sobre a utilização da punição corporal.

Objetivos específicos

- Levantar dados sociodemográficos de pais e cuidadores.
- Compreender qual é o histórico de disciplina que os cuidadores tiveram na infância.
- Verificar quais meios são utilizados para disciplinar os filhos.

1 REVISÃO DE LITERATURA

1.1 VIOLÊNCIA FAMILIAR

A violência acontece de diversas formas, podendo ser: doméstica, física, intrafamiliar, sexual entre outros meios que pode surgir, conforme o contexto que se está analisando e ou pesquisado.

Para Guerra (1998) a violência doméstica contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão praticado pelos pais ou responsáveis por elas, podendo causar sérios danos, como físico, sexual ou psicológico, desse modo o adulto transgredir o seu poder/dever de proteger a criança ou adolescente, negando que sejam tratados como sujeitos de direito em pleno desenvolvimento.

A violência doméstica também é todo tipo de violência que é praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos), ou unidas de forma civil (como marido e esposa ou genro e sogra), também as novas concepções de famílias que temos atualmente. A violência acontece em diferentes classes sociais, porém a denúncia aparece em maior número nas classes menos privilegiadas, com vulnerabilidade social. “A violência doméstica é um tipo de violência que permeia todas as classes sociais como violência de natureza interpessoal”. (Guerra, 1998).

Já a punição corporal é uma prática contra crianças que deve ser entendida como fator de risco para o abuso físico, sendo que a violência contra crianças e adolescentes não pode mais ser tratada como uma tradição ou costume da família no Brasil (Ribeiro, 2012).

A violência intrafamiliar é

toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue (Day, et al, 2003, p. 10).

Para Day et al (2003) a violência física vai ocorrer quando alguém faz uma tentativa ou causa dano por meio de força física, utilizando de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas.

1.2 BREVE HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O primeiro estudo científico sobre violência doméstica que se tem notícia foi feito pelo médico Dr. Ambroise Tardieu, na França, em 1860, baseando-se no alto índice de morte de crianças menores de cinco anos, com fraturas, lesões, queimaduras e hematomas não condizentes com as explicações fornecidas pelos responsáveis (Guerra, 1998, p. 62).

Dalcin (2008) investigou as fontes das palmadas para disciplinar alunos das escolas isoladas do Paraná entre 1857 e 1882, violência que fazia parte do cotidiano dos alunos, que eram punidos através dos castigos corporais ou morais, para manutenção da disciplina e necessidade de civilizar, com a concordância dos pais.

A violência no Brasil, doméstica ou não, surgiu há muito tempo em nossa história e pode-se afirmar que possui um caráter estrutural: não é localizada, nem esporádica ou passageira. Nasceu com a colonização do território, cresceu com o regime escravocrata e encontra-se arraigada na sociedade até os dias de hoje (Andrade, 2003). Mesmo repudiada socialmente a violência contra criança e adolescente pode ser considerada um fato cotidiano conforme menciona Marques, 1994.

No meio escolar ainda aparece um significativo número de crianças apresentando sinais de maus tratos, e, conforme Pereira e Willians (2008) a criança fica com o desenvolvimento prejudicado quando sofre violência em casa.

Guerra (1998) descreve que os pais criam expectativas e exigência dos filhos além da capacidade e idade, e quando a criança não faz o que foi determinado, pais ou responsáveis acabam aplicando castigos inapropriados ou usando da força com o discurso de que este é um método adequado de educação, assim como Santini e Williams (2011) apontam que a crença dos pais sobre a correção do comportamento inadequado com violência física (sendo a palmada e a chinelada os métodos mais utilizados), causando sentimento de dor, raiva, medo e revolta por parte das crianças que sofreram as agressões.

Mesmo que a intensidade da palmada ou chinelada sejam pequenas, a intenção é provocar dor, motivo pelo qual a criança cessa o comportamento julgado inadequado pelos responsáveis, e as autoras reforçam que essas práticas são consideradas uma forma de violência. Azevedo e Guerra (2001) constataram em suas pesquisas que na maioria dos casos é a mãe que aplica este tipo de disciplina

abusiva, pois fica mais tempo com a criança. Conforme Guerra, 2008, a sociedade usa a força física como uma maneira de educar e de controlar as crianças.

Os estudos de Souza (2011) apontam que pais agressores foram vítimas de violência em sua infância e reproduzem este comportamento. Muitos pais e responsáveis usam a violência como forma de disciplina, sentindo-se no direito de agir com agressividade usando o discurso de que foi assim que foram criados, apanhando e recebendo castigos dos pais.

O controle excessivo do comportamento dos filhos pelos pais ilustra um desequilíbrio de poder na relação, o qual impede o desenvolvimento de características e habilidades importantes, como autoestima e autonomia (Cecconello, De Antoni e Koller, 2003).

Quando a agressão é feita em sigilo, a portas fechadas da residência, a ação das redes de proteção fica prejudicada, geralmente o agressor faz ameaças à criança e ela sente-se fragilizada, com medo e não tem condições de fazer a denúncia. Os pais ou responsáveis usam a força para disciplinar por diversos motivos, às vezes porque não aceitam a criança, que foi gerada por uma gravidez indesejada, ou por ciúme do parceiro ou parceira, temperamento da criança, entre outros e, não raro ainda culpam a criança, dizendo que ela é responsável porque está apanhando, por desobediência ou não cumprimento de um trabalho exigido pelo agressor, deixando-a com sentimento de culpa (Souza, 2011).

A disciplina aplicada em crianças e adolescentes através da punição corporal e castigos têm uma forte tendência em formar adultos inseguros que irão se adaptar a profissões nas quais a obediência é priorizada, não tendo iniciativa e criatividade.

A punição corporal acontece com frequência quando a situação familiar está fragilizada, com problemas econômicos e emocionais, levando ao uso de álcool e outras drogas, causando estresse e problemas de relacionamento, que contribuem para o aumento da violência contra crianças (Marques, 1994).

Na perspectiva social, o risco de abuso físico intrafamiliar está relacionado ao isolamento social, à falta de uma rede de apoio social e afetiva e aos eventos de vida estressantes, como dificuldades financeiras e desemprego (Cecconello, De Antoni e Koller, 2003).

Nas pesquisas feitas por Guerra (1998) foi observado que em muitos casos ocorre uma cumplicidade entre o agressor e o outro membro da família, não denunciando a agressão contra a criança, que a autora chamou de “aliança

solidária”. A autora enfatiza a importância da proteção da criança, pois a punição corporal provoca sequelas, tanto físicas como psicológicas, e não raro levando a óbito.

Cecconello, De Antoni e Koller, 2003, destacam que é fundamental para a prevenção do abuso intrafamiliar estruturar uma rede de apoio social, através de serviços especializados que possam orientar as famílias sobre práticas educativas e fornecer informações sobre o desenvolvimento infantil e adolescente, podendo ser realizada dentro das escolas ou nos postos de saúde, assim como uma estrutura para receber e encaminhar eficientemente as denúncias se constitui em um recurso importante, como proposta realizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, através dos Conselhos Tutelares.

Pereira e Williams, 2008, fizeram um estudo para identificar a concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar, entrevistando professoras e diretoras. Identificaram que crianças expostas à violência conjugal não mostraram diferença estatisticamente das que não estavam no grupo de risco no desempenho escolar, apontando que as crianças que sofriam violência com as que não sofriam tiveram diferenças significativas no mesmo teste.

Os autores verificaram nas entrevistas a importância dos educadores ficarem atentos e preocupados com a formação e proteção da criança, podendo identificar quando aparece criança vítima de violência física. Portanto, a escola sendo um agente de socialização tem um importante papel na construção do cidadão, um local onde se pode fazer algo, chamando os pais ou responsáveis para reunião e propor projetos e atividades, abordando a questão de maus tratos sugerindo estratégias positivas e não violentas para educar a criança, com o objetivo de diminuir ou até anular a ocorrência de maus tratos infantil.

1.3 REDES DE PROTEÇÃO

No Brasil somente a partir da Constituição de 1988 que a criança passou a ser pensada como um indivíduo de direito, conforme o artigo 227

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e

opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Demonstrando assim a preocupação do Estado no avanço descontrolado de violência contra a criança. Em 1989 aconteceu a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo o primeiro instrumento internacional que se tem registro, gerando um acordo legal internacional que reconhece direitos específicos para as crianças e os adolescentes e as obrigações dos Estados para com a infância, entre 196 países que concordaram em respeitá-los na prática (Guerra, 1998, p. 39).

Dando continuidade de proteção à criança, em 13 de julho de 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e, através da iniciativa privada, também foi criado na mesma década o Disque Denúncia, que trouxe grandes resultados para o alcance de mais justiça nestes casos (Souza, 2011). O artigo 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Dar à criança proteção, orientação e garantir seus direitos é o que se espera da sociedade e do Estado.

1.3.1 Lei do Menino Bernardo

Para reforçar a proteção da criança e do adolescente foi criado o projeto Lei nº 7671/2010 transformado na Lei nº 13,010, promulgada pelo Congresso no dia 26/06/2014, como Lei do Menino Bernardo (em homenagem ao menino de 11 anos, Bernardo Uglione Boldrini, assassinado em abril de 2014 por seu pai e sua madrasta em Três Passos/RS). Esta legislação alterou a Lei 8.069 de 13/07/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, acrescentando os artigos 18-A, 18-B e 70-A, tornando mais amplo os direitos da criança e do adolescente:

Art. 18A a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (BRASIL, 2014, P.1)

Esta lei tem como prioridade a conscientização de que os pais não devem punir fisicamente as crianças de maneira a “corrigir algo que elas tenham feito de errado”. Os pais e responsáveis devem incentivar na prática educativa do que é “correto” os princípios básicos de valores éticos e comportamentais que existem dentro da sociedade.

A lei não tem como objetivo condenar ou perseguir os pais responsáveis. A lei visa melhorar a qualidade das estruturas de apoio e atenção aos pais para que possam educar seus filhos de forma não violenta, bem como estimular políticas públicas como programas de treinamento para pais de orientação sobre práticas educativas positivas. (Santini, Williams, 2011, p. 607)

1.3.2 Rede Não Bata, Eduque

Também como proteção à criança e ao adolescente foi criada em 2006 a rede: Não Bata, Eduque, uma instituição não governamental, com objetivos permanentes de promover campanhas educativas, projetos, conscientização da população assim como incentivar a criação de políticas públicas e leis que protejam os direitos das crianças e adolescentes. A Rede conta com o apoio de setores do governo, instituições da sociedade civil e do setor privado.

1.3.3 Programa DEDICA

Em Curitiba, no Hospital das Clínicas temos o programa Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA, tendo como responsável a médica Luci Pfeiffer, o programa estava suspenso desde 2014 e está sendo retomado neste ano, devido ao grande número de crianças atendidas no Hospital com suspeitas de maus tratos, “Atuamos com o apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário. Recebemos vítimas encaminhadas pelo próprio Hospital de Clínicas ou instituições conveniadas. Nosso papel é ajudar a sociedade em geral, institucional e científica no enfrentamento desta violência que ainda é bastante comum em todas as classes sócio-culturais”, explica a médica responsável.

2 MÉTODO

2.1 PARTICIPANTES

Participaram do estudo 11 mulheres das quais 10 eram as mães e uma a avó. A média de idade das mães entrevistadas foi de 25 anos. Das onze mulheres 54,54 % são casadas, 18,18% solteiras e uma é amasiada.

2.2 LOCAL

O primeiro contato foi realizado com a direção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado em um bairro de alta vulnerabilidade social da cidade de Curitiba.¹

2.3 INSTRUMENTO

O instrumento utilizado foi entrevista semiestruturada (Anexo 1) adaptada de Azevedo e Guerra (2001) e Ormeno (2004), dividida em três partes, na primeira abordou os dados sociodemográficos, na segunda parte sobre a infância das entrevistadas, as práticas parentais e violência intrafamiliar e na terceira sobre a disciplina e punição utilizadas atualmente na educação dos filhos.

2.4 PROCEDIMENTO

O presente estudo teve início com a solicitação da diretora que fosse enviado através de e-mail identificação pessoal e da Universidade, tema e objetivo da pesquisa, assim como os horários e dias que poderia estar disponível, para que ela conciliasse com a rotina da escola. A diretora indicou as onze participantes, solicitando que as entrevistas fossem realizadas no início das aulas (07:30h da manhã), para aproveitar o momento que os pais ou responsáveis levavam os filhos para a escola.

Indo para o CMEI duas vezes na semana, entrevistava uma ou duas mulheres por dia, no máximo, ficando aproximadamente até às nove horas da manhã. A

¹ Acompanhei o projeto ACT- Como educar crianças em ambientes saudáveis, da professora Gabriela Reyes, participando dos encontros percebi que se estabeleceu uma relação de confiança e credibilidade para realizar a pesquisa.

diretora disponibilizou uma sala de aula, do maternal II que se encontrava vazia, ficando à vontade com a entrevistada geralmente de 15 a 20 minutos.

Apenas um dia não consegui nenhuma entrevista porque a mãe que a diretora havia agendado esqueceu-se do compromisso. As entrevistas foram feitas no tempo de um mês.

2.5 ANÁLISE DOS DADOS

Durante as entrevistas foi procurado realizar a análise das informações transmitidas de maneira a compreender quais eram os fatores que levavam os pais e/ou responsáveis a utilizar a punição corporal para a educação das crianças.

Dessa maneira foi utilizada a pesquisa qualitativa e quantitativa que de acordo com a definição de Silveira e Córdova esclarecem que “a pesquisa qualitativa não se preocupa com a representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (2009, p. 31), por outro lado, usando em conjunto com a pesquisa quantitativa, através dos dados levantados, permite recolher mais informações para a análise.

Ao realizar a análise foi procurado explicar o porquê dos abusos físicos, se os adultos têm a compreensão de que é prejudicial para o desenvolvimento da criança e se a legislação vigente é sabida como meio de proteção para os mesmos.

2.6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tentando responder o objetivo do estudo inicialmente serão abordados os dados sociodemográficos, em seguida, serão descritos dados da infância e sobre disciplina e punição utilizada pelas participantes para educar seus filhos.

Com relação às características dos participantes, a TABELA 1 a seguir:

TABELA 1 – DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Participantes	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11
Parentesco	Mãe	Mãe	Avó	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
Idade	47	20	64	37	26	23	28	30	40	28	40
Estado civil	Casada	Solteira	Casada	Casada	Casada	Amasiada	Solteira	Casada	Casada	Casada	Casada
Filhos	5	1	7	7	4	2	2	1	4	1	4
Escolaridade	EM completo	EM completo	Não estudou	Estudando EM	3º ano EF	8º ano EF	EM completo	1º ano EM	1º ano EF	Técnica enfermagem	5º ano EF
Renda familiar	3.000,00	Não sabe	2.500,00	1.200,00	1.950,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.100,00	2.100,00
Moradores na residência	4	4	5	10	6	4	4	4	3	3	5

FONTE: A autora (2018).

Os dados apontam que a média de filhos das entrevistadas está além do que hoje nos mostram as estatísticas, índices que são colocados mais adiante, e no

decorrer da conversa pode-se observar que a maioria estão em segunda ou terceira união e os filhos mais velhos, alguns já estão casados e outros moram com o pai.

Quanto à escolaridade, são diversificadas, das onze mulheres, uma está cursando o Ensino Médio e três delas já o concluíram, outra tem curso Técnico de Enfermagem, uma mãe estudou até concluir o ensino fundamental, quatro delas não concluíram o ensino fundamental e a avó é analfabeta.

Cinco das onze entrevistadas trabalham como catadoras de papel ou na separação do lixo reciclável², três não trabalham fora e as restantes têm trabalhos variados.

A média da renda familiar de dez das onze entrevistadas é por volta de R\$ 1.985,00 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), equivale a 2,08 do salário mínimo, sendo que uma delas não soube dizer qual é a renda da família. A quantidade de moradores por residência teve a média de quatro pessoas.

TABELA 2 – DADOS SOBRE A INFÂNCIA DOS PARTICIPANTES

Participantes	Irmãos	Disciplina	Apanhou quando criança?	Se apanhou, quem agredia?	Afeto
P1	6	Bater	Às vezes	Pai e mãe adotiva	Não tinha
P2	1	Conversa	Não		Carinhos e cuidados
P3	Nenhum	Vara	Sim	Mãe	Carregando no colo
P4	3	Bater	Sim	Mãe	Pai cuidadoso
P5	4	Gritos e castigos	Sim	Mãe	Abrços - poucos
P6	10	Bater	Sim	Mãe	Carinho e passeios
P7	3	Castigo e bater	Sim	Pai e mãe	Agrados e passeios
P8	4	Bater e rígida	Sim	Mãe	Brincadeiras e passeios
P9	4	Conselhos	Sim	Do pai até os 8 anos	Avó carinhosa
P10	4	Bater	Bastante	Pai, mãe, irmã e cunhada	Mãe carinhosa
P11	7	Bater	Muito	Mãe e às vezes o padrasto	Não teve

FONTE: A autora (2018).

² Na comunidade onde foi feita a entrevista tem muitos depósitos de lixo reciclável.

Analizando a segunda parte da entrevista sobre os dados da infância das entrevistadas, a média foi de quatro irmãos, e somente a P3 não teve nenhum irmão.

Números foram divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e têm como base as edições de 2003 a 2013 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento mostra que, em 2003, a média de filhos por família no Brasil era 1,78. Em 2013, o número passou para 1,59. Entre os 20% mais pobres, as médias registradas foram 2,55 e 2,15, respectivamente. (agenciabrasil.ebc.com.br)

Apesar da pesquisa do IBGE informar que a média de crianças por família tem diminuído com o passar dos anos, este dado não se aplica para famílias de baixa renda. Pelo fato das entrevistadas terem vindo de famílias numerosas, os estudos demonstram que este tipo de família numerosa está mais propenso a situações de vulnerabilidade.

Das onze entrevistadas, dez sofreram punição corporal sendo que destas, duas descreveram que apanharam muito. No que diz respeito ao agressor (a), 81% sofreram punição da mãe, corroborando com os estudos feitos por Santini e Williams (2011). Ressaltando que apenas uma participante não sofreu agressão, apontando que a forma de disciplina era o diálogo. As formas de disciplina que as entrevistadas receberam, na maioria eram rígidas, e os métodos utilizados que apareceram foram: gritos, castigos, cinto, chinelo, ripa (pau), tapas, vara, com um relato que a mãe batia com o que achava na frente.

“Visando à prevenção de repetição do quadro de violência doméstica, bem como as consequências da mesma, faz-se necessário o reconhecimento de fatores que possam ajudar a pessoa em desenvolvimento a romper ou minimizar os fatores de risco. A promoção de resiliência com uma visão integrada de pessoa-ambiente pode ser uma forma de prevenção. A identificação de pessoas e ambientes mais significativos da rede de apoio pode subsidiar trabalhos de base, estimulando segurança, confiança, autoestima, entre outros, aproveitando o vínculo positivo, tanto da comunidade como da família com as crianças vitimizadas”. (Mayer, Koller, 2012).

As entrevistadas ficaram emocionadas ao responder sobre a infância que tiveram, mexendo com feridas antigas e profundas. Pois começaram a lembrar da vida que levavam com suas famílias numerosas, moradias pequenas e precárias, pobreza e dificuldades para frequentar a escola.

TABELA 3 – MEIOS UTILIZADOS PARA EDUCAR

Participantes	Conversa	Chinelo	Castigo	Tapas na bunda	Cinto	Vara
P1	X	X	X			
P2	X					
P3	X			X		
P4	X					
P5			X			
P6	X		X		X	
P7			X	X		
P8	X		X			
P9	X					X
P10	X	X				
P11		X		X		

FONTE: A autora (2018).

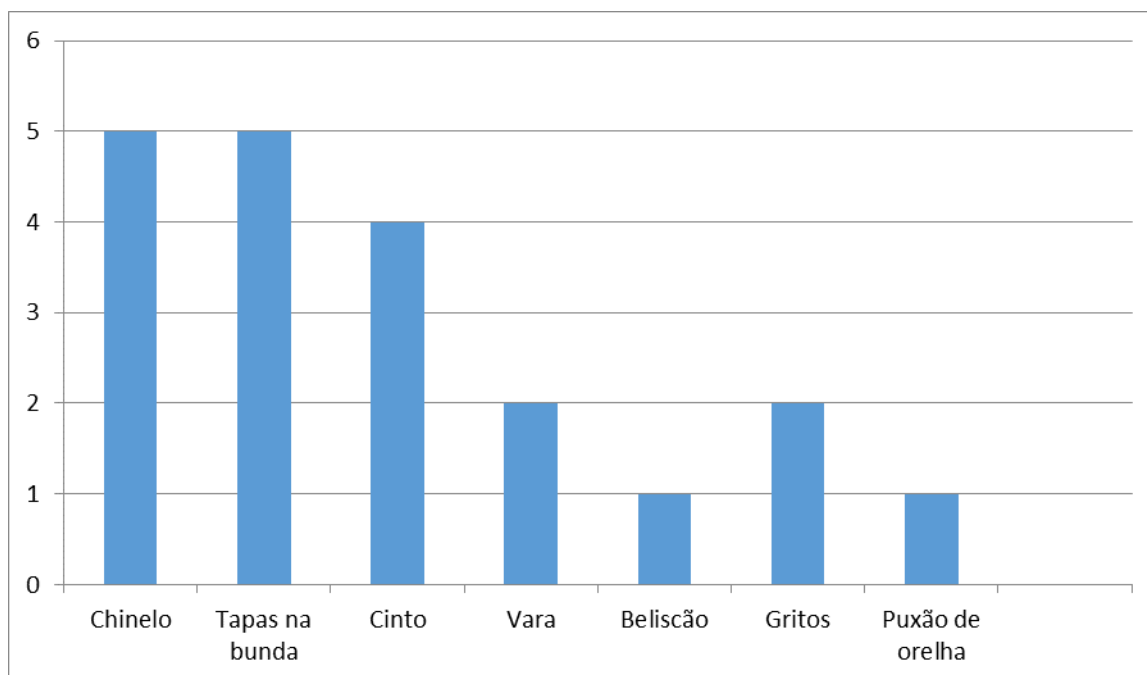
Com relação aos meios utilizados pelas entrevistadas para educar, a maioria respondeu que é a conversa ou o conselho, perfazendo 72,72% e, se não resolve? A criança continua desobedecendo? Destas mesmas mães acaba somando em 81,81% que acabam usando outros meios, como o chinelo, castigo, tapas na bunda, cinto e vara. Uma das mães coloca a criança de castigo do mesmo jeito que era castigada na sua infância, de pé, em frente à parede, apontando que as práticas parentais são repetidas de uma geração para outra.

Os estudos encontrados revelam convergência, ao concluírem que o determinante mais significativo para a prática/criação abusiva é o fato de que pais severos vivenciaram punição quando crianças. Este achado confirma a existência do “ciclo de violência”, ou seja, pessoas tratadas com severidade quando jovens, crescem utilizando prática similar com seus próprios filhos. (Cecconello, A.M., Antonio, C.de e Koller, S.H., 2003, p.51)

A maioria das mulheres respondeu que batem na criança só em último caso, quando a conversa não resolve, mostrando que a concepção de punir ainda está presente como meio para educar. Ao perguntar sobre meios utilizados para educar, a conversa apareceu em maior porcentagem, porém as entrevistadas entraram em contradição quando a pergunta foi a forma mais usada para bater nos filhos. Um fato curioso neste meio é que o castigo não apareceu como forma de punição, apontando que as entrevistadas consideram um meio “normal” para disciplinar, pois quando questionadas sobre o meio utilizam para educar, o castigo apareceu em cinco das respondentes.

A FIGURA 1 abaixo mostra quantas vezes aparece cada modalidade de punição, sendo que algumas foram repetidas, pois a maioria das famílias usa mais de um meio para “corrigir” a criança.

FIGURA 1 – MODALIDADES DE PUNIÇÃO



FONTE: A autora (2018).

Ao perguntar se a ‘mania de bater’ ainda está presente, nove responderam que sim, uma disse que a incidência de punição é menor por medo do conselho tutelar, e outra respondeu “*que o adolescente precisa apanhar para aprender a respeitar*”. Nesta fala percebe-se que a punição ainda está presente, que elas acreditam que é a forma correta de educar, não sabendo das consequências que gera nas crianças, faltando formação e entendimento sobre como educar. Como aponta Ormeno e Berlini, 2016 “é preciso que seja considerada a multicomplexidade do impacto provocado pelos maus-tratos nas vítimas, tanto na infância, adolescência e vida adulta, para a formulação de estratégias de prevenção.”

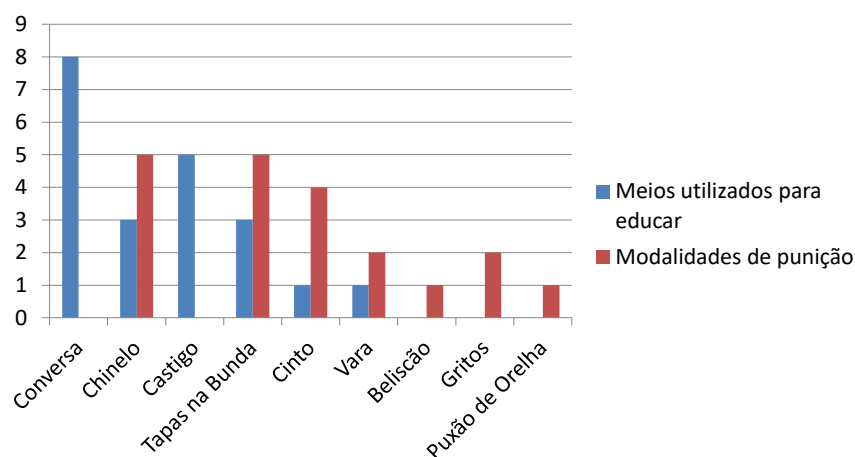
As respondentes que usam de agressividade com as crianças para disciplinar, principalmente como o chinelo e tapas na bunda não veem como uma violência e sim como um processo para educar, fazer a criança obedecer respondendo às suas expectativas. Diante deste quadro “vários setores da sociedade civil se mobilizaram para divulgar a ideia de que “um tapinha dói³” e de que qualquer tipo de violência

³ Paráfrase da música “Um Tapinha Não Dói”, composição de MC Naldinho, gravada por MC Naldinho no álbum Furacão 2000 – Tornado Muito Nervoso (Volume 2), de 2001.

deve ser combatido no âmbito familiar, através de programas, projetos e campanhas” (Rodrigues, Chalhub, 2014).

Figura 2

Comparativo dos meios utilizados para educar com as modalidades de punição



FONTE: A autora (2018).

Na figura acima, comparando os meios utilizados para educar e as modalidades de punição que foi respondido nas entrevistas percebe-se que o chinelo, castigo e tapas na bunda aparecem em igual quantidade.

Com relação à pergunta: Bater educa? Três disseram que sim, uma falou que mais ou menos, e sete mães disseram que não, sendo que a justificativa foi bem variada, que bater não resolve, precisa conversar, bater gera mais violência, põe medo na criança e não respeito.

Se bater educasse não tinha tanto bandido, pois muitos são espancados pela polícia e continuam cometendo crime, relatou a P7.

A P5 disse que bater fica pior, pois a criança continua teimosa. Outra mãe disse que não educa, mas falou que às vezes precisa bater, para que a criança obedeça, considerando a punição como uma maneira de educar, vindo de encontro ao que levantou os estudos de Cecconello, De Antoni e Koller (2003) “que ainda

persiste a punição no contexto familiar, justificada, muitas vezes, como uma prática educativa”.

Para entender a transmissão dos estilos e práticas parentais, Weber, et al, 2006, utilizaram em sua pesquisa a estratégia de investigar os relacionamentos das mães entrevistadas com suas próprias mães constatando que “as mães aprendem as estratégias de relacionamentos experienciadas com seus cuidadores e recriam esses padrões com seus próprios filhos”.

A reação da criança depois de apanhar que mais aparece é chorar, seguido do pedido de desculpas, apareceu também que a criança pede a chupeta e acaba ganhando, que faz manha, depois obedece, outra criança reage com gritos, duas mães disseram que a criança corre para o lado do pai, que sempre a defende e não concorda que a mãe bata, causando brigas entre o casal, conforme Pfeiffer, 2011

É possível classificar as apresentações da violência na infância e adolescência como extrafamiliar (praticada fora do âmbito familiar e residência da vítima), violência doméstica e a auto-agressão, consequência direta das anteriores, especialmente da última, visto sempre criar uma condição de culpa naquele que sofre e busca razões para tal.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das entrevistas observou-se que a prática de punição corporal continua presente em nossa sociedade. Como a família é o principal e primeiro lugar de socialização do indivíduo é importante a conscientização dos pais ou responsáveis para uma maneira de educar de modo que os direitos da criança sejam respeitados. A educação é uma poderosa ferramenta para que evitar maiores danos tanto à integridade física e moral das crianças.

Realizando uma comparação com as entrevistas realizadas, percebe-se que a cultura da punição física é algo transmitido na família. Se eram punidos fisicamente quando crianças, realizar a punição agora que são responsáveis não há nada de mal, perpetuando a manutenção do ciclo de violência. As Leis foram criadas para evitar este tipo de cultura e para proteger as crianças e adolescentes. Apesar do adulto ter uma superioridade física da criança, a punição corporal não vai apenas causar danos físicos, mas provocar danos irreversíveis a sua moral e autoestima.

A P1 foi a única respondente que nunca apanhou, também não usa da violência para educar sua filha, consegue disciplina através do diálogo, é jovem, tem vinte anos, somente um irmão, concluiu o ensino médio, apontando que vem de uma família com mais estrutura.

.Os dados obtidos são mais uma ferramenta que poderá servir de subsídio para que a escola e educadores estejam em busca de uma constante orientação e formação aos pais ou cuidadores, que eles percebam a existência de outros meios para disciplinar que não a punição, seja ela psicológica ou corporal, além da conscientização das leis que protegem as crianças e adolescentes.

Nos estudos analisados, a maioria dos profissionais enfatizam que se os pais ou responsáveis de hoje tiverem suporte e orientações para criarem crianças em ambientes seguros, estas poderão ser futuros cidadãos que irão desmistificar a ideia de que precisa de um “tapinha” para impor limites a uma criança ou adolescente.

Necessário investir em programas de práticas educativas de intervenção parental como estratégia na prevenção da punição corporal. Os programas, para serem realmente efetivos devem ser interdisciplinares, conforme aponta no prefácio do livro de Habigzang e Koller (2012) o Juiz da Infância e da Juventude de Porto Alegre, José Antonio Daltoé Cezar, destacando que: “Nenhuma esfera de conhecimento, individualmente, atenderá às necessidades de um atendimento integral a crianças e adolescentes”. O referido juiz ressalta que esta interdisciplinaridade deve abranger os juristas, psicólogos, médicos, educadores, assistentes sociais, conselheiros tutelares, técnicos de informática, entre outros.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, A. P. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes. Prevenção, repressão e proteção à vítima no âmbito brasileiro e latino-americano.** Revista de informação legislativa, Brasília a. 40 n. 160 out./dez. 2003.
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS. PROGRAMA HC DEDICA – AMIGOS DO HC. Disponível em: <http://www.amigosdohc.org.br/noticia/lancamento-campanha-programa-dedica-defesa-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>. Acesso: 12/11/2018.
- AZEVEDO, A. M., GUERRA, V. N. A. **Maria de Bater.** São Paulo, SP: Iglu Editora Ltda. 2001.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990. Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação de Ação Social (2008).
- BRASIL. Agência Brasil. Publicado em 27/03/2015 - 08:16. Por Paula Laboissière. Repórter da Agência Brasil Brasília. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-03/reducao-no-numero-de-filhos-por-familia-e-maior-entre-os-20-mais-pobres>. Acesso 16/11/2018.
- CECCONELLO, A. M., ANTONI, C. D., KOLLER, S. H. Práticas Educativas, Estilos Parentais e Abuso Físico no contexto familiar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.8, num. Esp., p. 45-54, 2003.
- DALCIN, T. B., **“Palmatoando” as fontes: os usos dos castigos físicos em nome da disciplinarização e da ordem nas escolas paranaenses da segunda metade do século XIX.** IV Congresso sul brasileiro de ciências do esporte, Faxinal do Céu, PR. 2008.
- DAY, V.P; TELLES, L.E de B; ZORATTO, P. H.; AZAMBUJA, M. R. F. de; MACHADO, D. A.; SILVEIRA, M. B.; DEBIAGGI, M.; REIS, M. da G.; CARDOSO, R. G.; BLANK, P.. **Violência doméstico e suas diferentes manifestações.** R. Psiquiatra. V. 25, p. 9-21. Rio Grande do Sul, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso: 12/11/2018.
- DE ANTONI, C., BARONE, L. R., KOLLER, S. H. Indicadores de Risco e de Proteção em Famílias Fisicamente Abusivas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa.** Abr-Jun 2007, Vol 23 n. 2, PP. 125-132.
- GUERRA, V. N. A. **Violência de Pais Contra Filhos: a tragédia revisitada.** São Paulo: Cortez Editora, 1998.
- HABIGZANG, L.F.; KOLLER, S.H. e colaboradores. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática.** Porto Alegre: Artmed, 2012.
- LUNA, S. V. de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução.** 2ª edição. São Paulo, Educ, 2011.

MARQUES, M. A. B. (org). **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MAYER, L. R., KOLLER, S. H. Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de crianças vítimas de violência doméstica. In: HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S.H. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. 21-32.

ORMENO, G. I. R. **Intervenção com crianças pré-escolares agressivas: suporte à escola e a família em ambiente natural**. 130 f. Dissertação (Especialização em Educação Especial) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2004.

ORMENO, G. I. R.; BERLINI, L. F. Maus-Tratos Infantis e Lei “Menino Bernardo”. In: Orgs. GOMIDE, Paula I. C.; STAUT JR, SÉRGIO S. **Introdução à Psicologia Forense**. Curitiba: Juruá Editora, 2016. 121-133.

PEREIRA, P. C., WILLIAMS, L. C. A. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional** (ABRAPEE) Volume 12 Número 1 Janeiro/Junho 2008, 139-152.

PFEIFFER, L. **Método de Classificação de Gravidade da Violência Contra Crianças e Adolescentes**. P. 189. Tese de Doutorado – Setor de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR. 2011.

RIBEIRO, J. M. L. **Uso da palmada como ferramenta pedagógica no contexto familiar: mania de bater ou desconhecimento de outra estratégia de educação?** Pesquisas e Práticas Psicossociais 7(1), São João Del rei, janeiro/junho 2012.

RODRIGUES, I.S.; CHALHUB, A. A. **Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai**. Pensando famílias. Vol. 18 Nº 2 Porto Alegre. Dez. 2014.

SANTINI, P. M., WILLIAMS, L. C. A. **Castigo Corporal contra Crianças: o que podemos fazer para mudar essa realidade?** Comportamento em foco, 2011.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica**. Métodos de Pesquisa organizado por GERHARD, T. E. e SILVEIRA, D. T. UAB/UFRGS. p. 31-42. Porto Alegre. 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso: 16/11/2018

SOUZA, D. O. S. **A transição da palmada: da punição pedagógica à Violência infantil**. Monografia apresentada na Fundação Getulio Vargas, Curso de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: 2011.

WEBER, L.N.D.; SELIG, G.A.; BERNARDI, M.G.; SALVADOR, A.P.V. **Continuidade dos estilos parentais através das gerações-transmissão intergeracional de estilos parentais**. UFPR. Paidéia, 2006, 16(35), 407-414.

ANEXO 1 – ENTREVISTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE PEDAGOGIA

Trabalho de conclusão de curso: “Concepções de pais ou responsáveis de crianças pré-escolares sobre a utilização da punição corporal”.

Aluna: Marlene Kessler Gonçalves

Questionário sobre Concepções de pais ou responsáveis de crianças pré-escolares sobre a utilização da punição

Parte I – Dados Sócio demográficos:

Nome:

Idade:

Estudou até que série?

Estado Civil:

Quantos filhos?

Quantos moram na residência?

Das pessoas que trabalham, qual a ocupação?

Renda familiar:

Parentesco com a criança:

Parte II – Dados sobre a Infância

Irmãos:

Indicar quantos:

Que forma de disciplina era usada?

Quando era criança você apanhou?

Quem agredia? Pai ou mãe?

Como sua família demonstrava afeto?

Parte III

Disciplina e punição

Quando a criança se comporta mal, o que é feito? Quais os meios utilizados para educar?

Bater em crianças e adolescentes é uma coisa do passado? Ou ainda está acontecendo nos dias de hoje?

Quais as formas mais usadas para bater nos filhos pelos pais?

Você acha que bater educa?

Sim?

Não?

Por quê?

Quando a criança se comporta mal, muito teimosa, quem costuma bater?

O que seu filho (a) faz?

Adaptado a partir de:

AZEVEDO, A. M., GUERRA, V. N. A. **Maria de Bater**. São Paulo, SP: Iglu Editora Ltda. 2001.

ORMENO, Gabriela I. R. **Intervenção com crianças pré-escolares agressivas: suporte à escola e a família em ambiente natural**. 130 f. Dissertação (Especialização em Educação Especial) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2004.